

Luis Farias

VISTO



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

Luis Farias

VISTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 576, DE 22 DE MAIO DE 2015.

Aprova o pedido do Processo PL nº 021/2012 - PMC/SEPLAN nº 2012/001834-3, de interesse da Sra. Vânia Carvalho de Barros, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB, com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 21 de maio do corrente ano, apreciou o processo epigrafoado, e ele, externando a decisão da Casa, nos termos regimentais, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica **aprovado** o pedido de “certidão de uso e ocupação do solo”, solicitado pela Sra. Vânia Carvalho de Barros, objeto do **Processo PL nº 021/2012 – PMC/SEPLAN nº 2012/001834-3**, originário da Prefeitura Municipal de Cabedelo - Secretaria de Planejamento, em **convergência** com o Parecer do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU, nos termos da Lei Complementar nº 40, de 09 de abril de 2013.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 22 de maio de 2015.

Ver. **LUCAS SANTINO DA SILVA**
PRESIDENTE